

- b. Programa de Endocrinologia
- c. Programa de Fisiologia Celular
- d. Programa de Fisiologia Cardiovascular e Respiratória e. Programa de Fisiologia Renal
- f. Programa de Fisiologia do Sistema Digestório g. Programa de Neurofisiologia
- V. Departamento de Imunologia: a. Programa de Imunologia Celular b. Programa de Imunologia Humoral
- c. Programa de Imunologia da Relação Parasito-Hospedeiro d. Programa de Imunofarmacologia
- e. Programa de Imunogenética f. Programa de Imunopatologia g. Programa de Neuroimunoendocrinologia

- VI. Departamento de Microbiologia: a. Programa de Bacteriologia Básica b. Programa de Bacteriologia Médica c. Programa de Genética Bacteriana

- d. Programa de Microbiologia Oral
- e. Programa de Microbiologia Ambiental
- f. Programa de Micologia
- g. Programa de Virologia

- VII. Departamento de Parasitologia a. Programa de Artropodologia b. Programa de Helminologia
- c. Programa de Protozoologia

O conteúdo dos Programas acima relacionados encontra-se à disposição dos interessados no local de inscrição, ou no "site" www.icb.usp.br - Vagas e Concursos.

1. Para se candidatar, os interessados deverão apresentar requerimento, em duas vias, dirigido ao Diretor do

Instituto de Ciências Biomédicas, contendo o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, situação funcional, número de cédula de identidade, bem como o Programa do Departamento a que pretendam prestar o concurso.

O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Prova de quitação com o serviço militar;
- II. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- III. Documento de identificação;
- IV. Memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas, pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
- V. Prova de que é portador do Título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional;
- VI. Dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I e II, por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados.

- Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos I e II.

- O candidato cujo título de Doutor não tenha validade nacional ou não seja reconhecido pela USP, conforme previsto no item V da relação de documentos, deverá, no ato da inscrição, formalizar a solicitação de equivalência no âmbito da USP.

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do Memorial, em 1 via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. O Concurso constará das seguintes provas: Escrita (peso 1); Prática (peso 1); Defesa de Tese (peso 3); Avaliação Didática (peso 1); Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial (peso 4).

4. A Prova Escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I. - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

IV. - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI. - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. A Prova Prática, será realizada como segue:

I. - Departamento de Anatomia: constituirá de arguição sobre as metodologias utilizadas e utilizáveis dentro da área de pesquisa do candidato, podendo constar também da apresentação prática (in loco) da referida metodologia.

AI. - Departamento de Farmacologia: apresentação seguida de arguição sobre metodologia da área do candidato aplicáveis ao ensino e à pesquisa.

III. - Departamento de Fisiologia e Biofísica: constituirá de apresentação seguida de arguição sobre metodologia da área do candidato aplicáveis ao ensino e à pesquisa.

IV. - Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento: Descrição e diagnóstico de preparados histológicos.

b. Fianjamento de uma aula prática para alunos de graduação.

V. - Departamento de Imunologia: a prova prática se constituirá de arguição sobre metodologias utilizadas e utilizáveis dentro da área de pesquisa do candidato.

VI. - Departamento de Microbiologia: arguição do candidato sobre metodologia específica da sua área de investigação.

VII. - Departamento de Parasitologia: a prova prática será realizada através da arguição do candidato sobre metodologia específica da sua área de investigação.

6. Avaliação Didática será realizada na forma de Prova Pública Oral de Erudição, de acordo com o programa para o qual está inscrito.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, na "home page" <http://www.icb.usp.br/>, ou através do e-mail acadcon@icb.usp.br ou pelo telefone (0xx11) 3091-7395.

terça-feira, 15 de agosto de 2017 às 02:38:28.